

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 271/17, de 19/04/17.

Altera a indicação do representante do poder público municipal da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari – mandato 2017-2021.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba e Jaguari – CBH-PJ para o mandato de 2017-2021;

Considerando necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do CBH-PJ para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM, conforme Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – DN/CERH nº052/2016, de 30/06/2016, que estabelece diretrizes gerais, os princípios e fundamentos para subsidiar a elaboração do regimento internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 253/16, de 20/09/2016, que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari – mandato 2017-2021, com indicação dos seus membros;

Considerando os termos do Ofício nº 077/17, da Prefeitura Municipal de Camanducaia, datado de 24 de janeiro de 2017, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, em 03/02/2017, informando a substituição do seu representante junto aos Comitês PCJ;

Considerando que no item 4, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 19/2017 referente ao processo eleitoral para a nova composição do CBH-PJ constou como representante da Prefeitura Municipal de Camanducaia, a sra Thais Scognamiglio Campos Lourenço, que não mais representa àquela municipalidade, conforme Ofício nº077/17;

Considerando a necessidade de atualização da representatividade da Prefeitura Municipal de Camanducaia na referida Comissão Eleitoral;

Delibera, ad referendum dos Comitês PCJ:

Art. 1º Fica alterada a indicação da representação do Poder Público Municipal, da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari - CBH-PJ, referente ao mandato de 2017-2021, constante do item 4.b. do Edital IGAM nº19/2017, passando a ter seguinte representação:

- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Camanducaia
Nome: Luana da Silva

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária dos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 21/04/2017